

PORTARIA Nº 635/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4321, de 17/08/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário no mês de agosto:

Mat.	Nome
7991	CARLOS ROBERTO PREHL
1187639	CRISTIANE DIAS DA SILVA
165712	JALINE MONTEL LOURENCO
1188198	LEONARDO BARROSO DA COSTA
7951	MARILIA RODRIGUES DE CARVALHO RODART QUEIROZ
139593	REGIANE APARECIDA MARQUES MOLINA
3241	ROBERTO MAURO MIRANDA MARACAIPE
1781	PEDRO CIRQUEIRA COSTA
7631	RODRIGO RODRIGUES NOLETO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral